



# Casa das Baterias

MARONESI & MARONESI LTDA.

- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL -

**EDITAL DE LICITAÇÃO : N° 024/2024/MTPAR**

**Licitação [n° 1045926] e Lote [n° 1]**

A empresa Maronesi & Maronesi Ltda. apresenta, por intermédio de seu representante legal, proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:

Item	Especificação / Material / Características	Unidade	Quant.	Marca	Preço Unit. R\$	Preço Total \$
1	101 BATERIAS AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100AH (AMPÉRES). TENSÃO NOMINAL DE 12V (VOLTS), COM CORRENTE DE ARRANQUE A FRIO (CCA) A -18°C DE, NO MÍNIMO 750A. COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ATIVO DO INMETRO E COM CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. À BASE DE TROCA. GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NOVA, SEM USO ANTERIOR. MARCA PIONEIRO MODELO F110-EG.	Unidade	101	PIONEIRO	460,40	46.500,00

**OBSERVAÇÕES:** os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 dias (mínimo de 60 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).

Rondonópolis, 24 de MAIO de 2024

5.103.655/0001-09  
Maronesi & Maronesi Ltda  
CASA DAS BATERIAS  
Avenida Presidente Medici n° 3.542  
Lote 1 B - Quadra 13 A  
B. Cidade Salmen - CEP 78705-164  
Rondonópolis - Mato Grosso

Maronesi & Maronesi Ltda.  
Cnpj: 05.103.655/0001-09



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARONESI & MARONESI LTDA**  
CPF/CNPJ: **05.103.655/0001-09**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:21:27 do dia 24/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8WJK240524122127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.103.655/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARONESI &amp; MARONESI LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DAS BATERIAS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE MEDICI</b>	NÚMERO <b>3542</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 1 B QUADRA13 A</b>	
CEP <b>78.705-164</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE SALMEN</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASADASBATERIASMT@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(66) 3423-4100/ (66) 3423-4928</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/05/2024** às **11:26:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR  
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MARONESI & CAGNIN LTDA**

Os abaixo assinados, **ANTONIO CARLOS MARONESI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3269854-9 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 431.343.869-68, natural de Ampere - PR., onde nasceu aos 25/11/1961, filho de Gentile Maronesi e Olga Ângela Luchini Maronesi e **ROSANGELA MARIA PRATES CAGNIN**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4956010-9 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 706.486.039-20, natural de Pato Branco - PR., onde nasceu aos 22/02/1965, filha de José Néri Prates e Senir Aparecida Titon, **AMBOS** residentes e domiciliados à Rua Sete de Setembro, nº 2058-B, Qda. 19, Lote 01, 2º andar, Vila Goulart, nesta cidade de Rondonópolis - MT., pôr este instrumento particular, e na melhor forma de direito *resolvem* constituir entre si, como de fato constituem uma Sociedade pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições que a seguir estabelecem:

I - A sociedade girará sob a denominação social de "**MARONESI & CAGNIN LTDA.**", e terá sua sede à Rua Sete de Setembro, nº 2058-B, Qda. 19, Lote 01, Vila Goulart, nesta cidade de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso.

II - A sociedade explorará o ramo comercial de: **Comércio Atacadista e Varejista de Baterias, Peças e Acessórios, P/ Veículos Automotores em Geral; Prestação de Serviços de Reforma de Baterias, Manutenção e Reparação de Veículos Automotores em Geral.**

III - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente vigente no país na proporção de 50% para o sócio **ANTONIO CARLOS MARONESI**, já acima qualificado e 50% para a sócia **ROSANGELA MARIA PRATES CAGNIN**, já acima qualificada, cujos valores e distribuição abaixo se discrimina:

Sócios	Nº de quotas	Valor	%
<b>ANTONIO CARLOS MARONESI</b>	10.000	R\$ 10.000,00	50%
<b>ROSANGELA MARIA PRATES CAGNIN</b>	10.000	R\$ 10.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

IV - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, caso algum quotista queira ceder as que possui.

V - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 2º, "in fine", do Decreto 3.708 de 10.10.1919.

VI - A gerência administrativa da sociedade será exercida pôr *ambos* os sócios em conjunto ou separadamente, ficando entretanto vedado aos mesmos o uso indevido da firma, em negócios alheios aos fins sociais, tais como documentos de endossos a terceiros ou outros análogos, ficando individualmente responsável o sócio que infringir esta proibição.

VII - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano e será levantado um balanço patrimonial com a observância das prescrições legais, sendo que os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

VIII - O falecimento ou interdição de algum dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, pois as quotas serão postas à venda ao sócio remanescente ou aos herdeiros legais do inabilitado.

IX - A empresa que ora se constitui poderá abrir filiais em qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional, desde que haja anuência de ambos os sócios.

X - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2002, e será pör tempo de duração indeterminado.

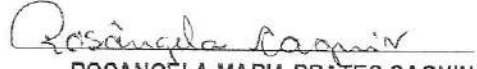
XI - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, sempre respeitando os limites estabelecidos pela Legislação Tributária Federal em vigor.

XII - O sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que as impeçam de exercer atividades mercantis.


E, pör estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e elegem o fórum da Comarca de Rondonópolis – MT., para dirimir quaisquer duvidas oriundas com relação ao presente instrumento de contrato que serão assinadas pelos contratantes na presença de duas testemunhas idôneas, que também o assinam.


Rondonópolis – MT., 03 de Junho de 2002.

  
ANTONIO CARLOS MARONESI

  
ROSANGÉLA MARIA PRATES CAGNIN

Testemunhas:

  
Jairo Ferreira Santos  
CPF 378.134.201-87  
RG 521.631-SSP/MT

  
Wilson Cirilo Rezende  
CPF 384.815.811-34  
RG 570.460-SSP/MT

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2002  
SOB Nº: 51200526958  
Protocolo: 02/027053-4  
COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200826958

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MARONESI & MARONESI LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2300227605

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

RONDONOPOLIS

Local

12 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2964590 em 12/12/2023 da Empresa MARONESI & MARONESI LTDA, CNPJ 05103655000109 e protocolo 231951612 - 12/12/2023. Autenticação: 38B0D619287F43EE28721A111B3C862BF7AB61. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/195.161-2 e o código de segurança Fexs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

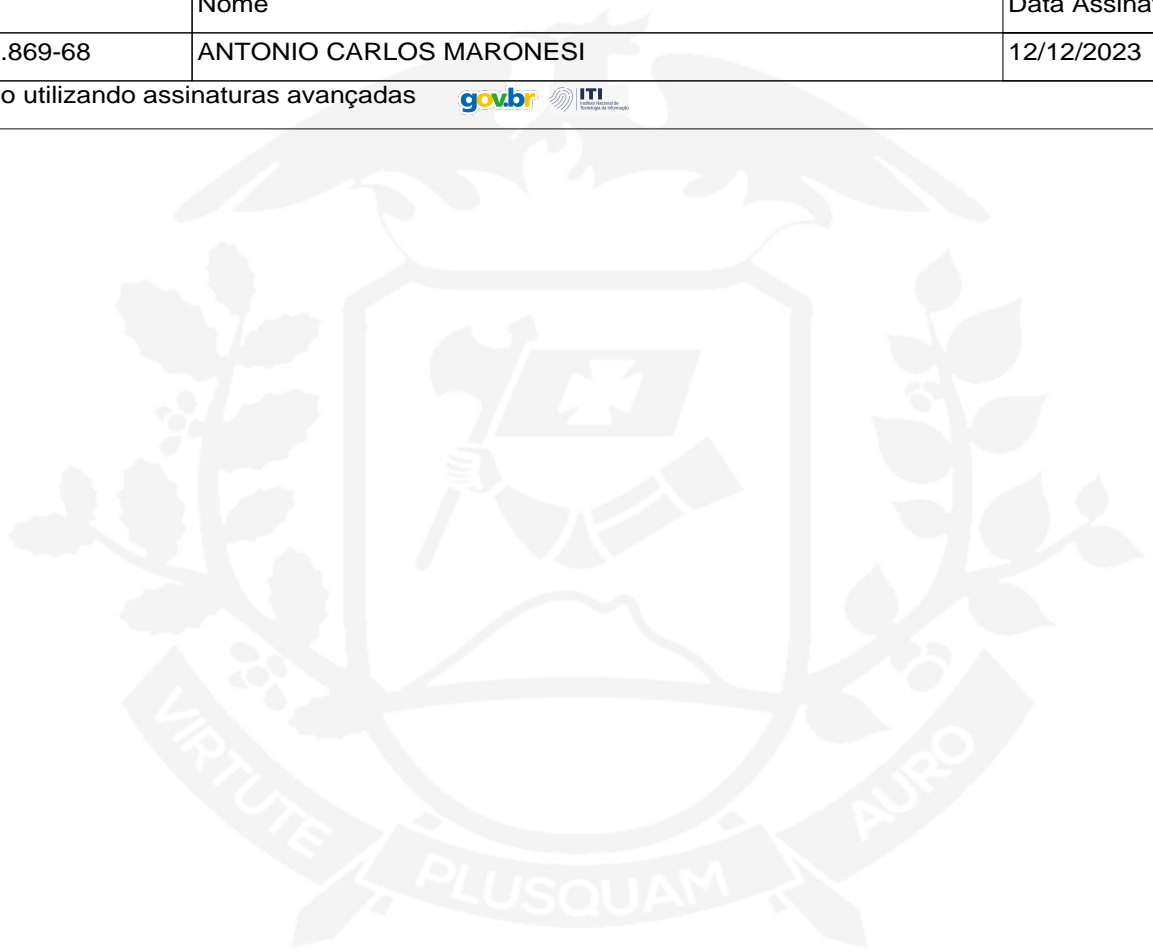
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.161-2	MTE2300227605	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
431.343.869-68	ANTONIO CARLOS MARONESI	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2964590 em 12/12/2023 da Empresa MARONESI & MARONESI LTDA, CNPJ 05103655000109 e protocolo 231951612 - 12/12/2023. Autenticação: 38B0D619287F43EE28721A111B3C862BF7AB61. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/195.161-2 e o código de segurança Fexs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MARONESI & MARONESI LTDA  
NIRE: 51200826958  
CNPJ: 05.103.655/0001-09**

ANTONIO CARLOS MARONESI, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1961, na cidade de Ampére, PR, portador do CPF nº 431.343.869-68 e do documento de identificação RG nº 3.269.854-9, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Japuira, nº 170, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis, MT, CEP: 78.731-613, Brasil;

TANIA MARIA GIRARDI MARONESI, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1967, na cidade de Planalto, PR, portadora do CPF nº 632.321.549-72 e do documento de identificação RG nº 1.745.858-7, SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Japuira, nº 170, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis, MT, CEP: 78.731-613, Brasil;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MARONESI & MARONESI LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200826958, com sede na Av. Presidente Médici, nº 3542, Lote 1 B, Quadra 13 A, Cidade Salmen, Rondonópolis, MT, CEP 78.705-164, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.103.655/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ABERTURA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve neste ato abrir uma nova filial que terá sua sede no seguinte endereço: Av. Bandeirantes, nº 4786, Sala A, Vila Olga Maria, CEP: 78.725-052, Rondonópolis, MT e terá como objeto social:

COMÉRCIO DE PEÇAS, BATERIAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MARONESI & MARONESI LTDA  
NIRE: 51200826958  
CNPJ: 05.103.655/0001-09**

**CNAE's:**

4530/7-01 – comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530/7-03 – comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530/7-05 – comércio por atacado de pneumáticos e câmeras de ar;

4783/6-00 – comércio atacadista de lubrificantes;

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:**

ANTONIO CARLOS MARONESI, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1961, na cidade de Ampére, PR, portador do CPF nº 431.343.869-68 e do documento de identificação RG nº 3.269.854-9, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Japuira, nº 170, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis, MT, CEP: 78.731-613, Brasil;

TANIA MARIA GIRARDI MARONESI, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1967, na cidade de Planalto, PR, portadora do CPF nº 632.321.549-72 e do documento de identificação RG nº 1.745.858-7, SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Japuira, nº 170, Jardim Village do Cerrado, Rondonópolis, MT, CEP: 78.731-613, Brasil;

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MARONESI & MARONESI LTDA  
NIRE: 51200826958  
CNPJ: 05.103.655/0001-09**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de MARONESI & MARONESI LTDA, e nome fantasia CASA DAS BATERIAS, conforme contrato social registrado na JUCEMAT sob o nº 51200826958 em 17/06/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.103.655/0001-09 e tem a sua sede na Av. Presidente Médici, nº 3542, Lote 1 B, Quadra 13 A, Rondonópolis, MT, CEP: 78.705-164, Brasil.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial nº 01: Situada na Rua Colonizador Ênio Pipino, nº 637 A, Setor Industrial Sul, complemento: Quadra R-29, Lote R-29Y/R-29Z, Sinop, MT, CEP: 78.557-484, inscrita no CNPJ sob nº 05.103.655/0002-90 e com NIRE nº 51900445507, exercendo a atividade de comércio de peças, baterias e acessórios novos para veículos automotores, sem capital social destacado.

Filial nº 02: Situada na Projetada G, nº 150, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, complemento: Quadra 02, Lote 01, Rondonópolis, MT, CEP: 78.746-708, inscrita no CNPJ sob nº 05.103.655/0003-70 e com NIRE nº 51900477417, exercendo a atividade de comércio de peças, baterias e acessórios novos para veículos automotores, comércio de pneumáticos e câmeras de ar e comércio de lubrificantes, sem capital social destacado.

Filial nº 03: Situada na Av. Amazonas, nº 872 E, Bairro Pioneiro, Lucas do Rio Verde, MT, CEP: 78.455-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.103.655/0004-51 e com NIRE nº 51900520428, exercendo a atividade de comércio de peças, baterias e acessórios novos para veículos automotores, com capital social destacado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Filial nº 04: Situada na Av. Bandeirantes, nº 4786, Sala A, Vila Olga Maria, CEP: 78.725-052, Rondonópolis, MT, exercendo a atividade de comércio de peças, baterias e



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MARONESI & MARONESI LTDA  
NIRE: 51200826958  
CNPJ: 05.103.655/0001-09**

acessórios novos para veículos automotores, comércio de pneumáticos e câmeras de ar, comércio de lubrificantes, sem capital destacado.

**Parágrafo Único.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO DE PEÇAS, BATERIAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES. ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

**CNAE's:**

4530/7-01 – comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530/7-03 – comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530/7-05 – comércio por atacado de pneumáticos e câmeras de ar;

4783/6-00 – comércio atacadista de lubrificantes;

6810/2-02 – aluguel de imóveis próprios

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Parágrafo Único.** A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação unânime do capital, mediante reunião de sócios convocada para esta finalidade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MARONESI & MARONESI LTDA  
NIRE: 51200826958  
CNPJ: 05.103.655/0001-09**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente do país.

ANTONIO CARLOS MARONESI, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizados.

TANIA MARIA GIRARDI MARONESI, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) integralizados.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ANTONIO CARLOS MARONESI, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, exceto quando onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ocasião em que será obrigatoriamente em conjunto, ficando, entretanto vedado, a fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social da sociedade, tais como prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MARONESI & MARONESI LTDA  
NIRE: 51200826958  
CNPJ: 05.103.655/0001-09**

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) sócio(s) que desejar(em) se retirar da sociedade deverá(ão) notifica-la e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo seus haveres ser pagos na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As quotas partes e sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente a eles e não a sociedade, não respondendo e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais e de seus sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MARONESI & MARONESI LTDA  
NIRE: 51200826958  
CNPJ: 05.103.655/0001-09**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de sócio não constituirá motivo para dissolução da sociedade. Ocorrendo a retirada, deverá o sócio retirante cientificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias; e ocorrendo o falecimento, interdição ou inabilitação de sócio, poderá o sócio falecido ou interdito ser substituído por seus herdeiros, sucessores ou representante legal, mediante prévia concordância dos sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres apurados em balanço especial, será pago em dinheiro ou outros bens, na forma e condição a serem estipuladas em comum acordo pelos sócios remanescentes, herdeiros ou sucessores e/ou retirante.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA:  
MARONESI & MARONESI LTDA  
NIRE: 51200826958  
CNPJ: 05.103.655/0001-09**

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RONDONÓPOLIS - MT, 07 de dezembro de 2023.

Antonio Carlos Maronesi  
CPF: 431.343.869-68

Tania Maria Girardi Maronesi  
CPF: 632.321.549-72





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/195.161-2	MTE2300227605	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
431.343.869-68	ANTONIO CARLOS MARONESI	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.321.549-72	TANIA MARIA GIRARDI MARONESI	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2964590 em 12/12/2023 da Empresa MARONESI & MARONESI LTDA, CNPJ 05103655000109 e protocolo 231951612 - 12/12/2023. Autenticação: 38B0D619287F43EE28721A111B3C862BF7AB61. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/195.161-2 e o código de segurança Fexs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARONESI & MARONESI LTDA, de CNPJ 05.103.655/0001-09 e protocolado sob o número 23/195.161-2 em 12/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2964590, em 12/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yuri Sebastião Arruda Correa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
431.343.869-68	ANTONIO CARLOS MARONESI	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
431.343.869-68	ANTONIO CARLOS MARONESI	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
632.321.549-72	TANIA MARIA GIRARDI MARONESI	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Yuri Sebastião Arruda Correa, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2023, às 16:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/195.161-2.





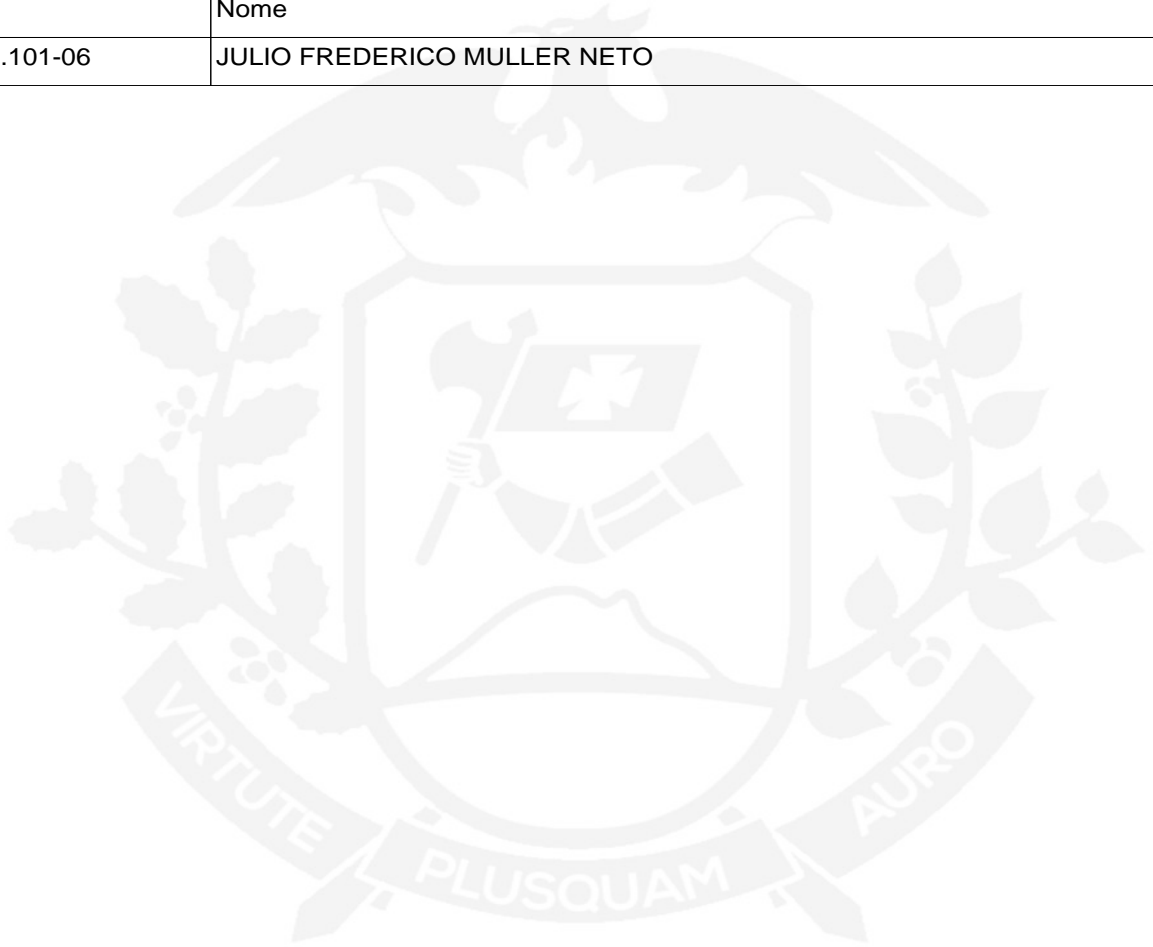
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2964590 em 12/12/2023 da Empresa MARONESI & MARONESI LTDA, CNPJ 05103655000109 e protocolo 231951612 - 12/12/2023. Autenticação: 38B0D619287F43EE28721A111B3C862BF7AB61. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/195.161-2 e o código de segurança Fexs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/195.161-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2964590 em 12/12/2023 da empresa 5120082695-8 MARONESI & MARONESI LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190059063-9	AVENIDA BANDEIRANTES 4786 SALA A - BAIRRO VILA OLGA MARIA CEP 78725-052 - RONDONOPOLIS/MT

12 de dez de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2964590 em 12/12/2023 da Empresa MARONESI & MARONESI LTDA, CNPJ 05103655000109 e protocolo 231951612 - 12/12/2023. Autenticação: 38B0D619287F43EE28721A111B3C862BF7AB61. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/195.161-2 e o código de segurança Fexs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 3.269.854-9**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.269.854-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2012

NOME: **ANTONIO CARLOS MARONESI**

FILIAÇÃO: GENTILE MARONESI  
OLGA ANGELA LUCHINI MARONESI

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA-S MIGUEL IGUAÇU/PR, DA SEDE  
C.CAS=5000, LIVRO=12B, FOLHA=118

CPF: 431.343.869-88

CURITIBA/PR



NEWTON TADEU ROCHA  
MÉDICO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARONESI & MARONESI LTDA**  
**CNPJ: 05.103.655/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:50 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **FC16.ABC8.B9B4.D279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.103.655/0001-09  
**Razão Social:** MARONESI E MARONESI LTDA  
**Endereço:** R PROJETADA G 150 / DISTRITO INDUSTRIAL / RONDONOPOLIS / MT / 78746-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050601315754289839

Informação obtida em 24/05/2024 11:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0049699316**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/05/2024** Hora da emissão: **10:24:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARONESI & MARONESI LTDA**

CNPJ: **05.103.655/0001-09**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.209.459-2 - MARONESI & MARONESI LTDA

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE  
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.692.731-9 - MARONESI & MARONESI LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **22/07/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TL79TB22L27A227B**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1 1</b>		<b>ATIVO</b>	<b>12.964.633,00D</b>
<b>11 1.1</b>		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.713.374,68D</b>
<b>111 1.1.1</b>		<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.019.777,82D</b>
<b>1111 1.1.1.1</b>		<b>CAIXA</b>	<b>3.826,66D</b>
111101	1.1.1.1.01	CAIXA	3.826,66D
<b>1112 1.1.1.2</b>		<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>731.672,04D</b>
111204	1.1.1.2.04	BANCO DO BRASIL C/C 26764-3 FILIAL 04	33.941,54D
111206	1.1.1.2.06	BANCO SICREDI C/C 71336-8 MATRIZ	697.730,50D
<b>1113 1.1.1.3</b>		<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>284.279,12D</b>
111305	1.1.1.3.05	SICREDI POUPANÇA INTEGRADA 713368 MATRIZ	253,36D
111306	1.1.1.3.06	SICREDIINVEST C/C 713368 MATRIZ	100,00D
111307	1.1.1.3.07	APLICAÇÃO SICREDI POUPANÇA TRADICIONAL	289,20D
111308	1.1.1.3.08	APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - MATRIZ	175.840,66D
111309	1.1.1.3.09	APLICAÇÃO BB RENDE FACIL - FILIAL 03	30.762,70D
111310	1.1.1.3.10	APLICAÇÃO BB RENDE MAIS - FILIAL 02	77.033,20D
<b>112 1.1.2</b>		<b>CLIENTES</b>	<b>7.223.007,16D</b>
<b>1121 1.1.2.1</b>		<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>7.223.007,16D</b>
112101	1.1.2.1.01	CLIENTES DIVERSOS	7.223.007,16D
<b>113 1.1.3</b>		<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>102.044,94D</b>
<b>1132 1.1.3.2</b>		<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>35.453,58D</b>
113203	1.1.3.2.03	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	34.580,00D
113208	1.1.3.2.08	ADIANTAMENTO DE ENTREGA FUTURA	873,58D
<b>1133 1.1.3.3</b>		<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>66.591,36D</b>
113302	1.1.3.3.02	ICMS - IMPOSTO S/ CIRC. MERCADORIAS	1.403,75D
113304	1.1.3.3.04	PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	11.699,24D
113305	1.1.3.3.05	COFINS - CONTRIB. FINANC. SEGUR. SOCIAL	52.607,74D
113307	1.1.3.3.07	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	76,80D
113312	1.1.3.3.12	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	803,83D
<b>115 1.1.5</b>		<b>ESTOQUE</b>	<b>2.163.177,56D</b>
<b>118 1.1.8</b>		<b>ATIVOS ESPECIAIS</b>	<b>188.379,14D</b>
<b>1181 1.1.8.1</b>		<b>ATIVOS ESPECIAIS</b>	<b>188.379,14D</b>
118101	1.1.8.1.01	CONSORCIO SCANIA GRUPO 2153 COTA 0330	159.539,53D
118102	1.1.8.1.02	CONSORCIO BB ADMIN CONSÓRCIO SA	28.839,61D
<b>119 1.1.9</b>		<b>DESPESAS EXERC. SEGUINTE PAGAS ANTECIP.</b>	<b>16.988,06D</b>
<b>1191 1.1.9.1</b>		<b>DESPESAS EXERC. SEGUINTE PAGAS ANTECIP.</b>	<b>16.988,06D</b>
119101	1.1.9.1.01	SEGUROS A APROPRIAR	3.129,05D
119105	1.1.9.1.05	IPVA A APROPRIAR	5.440,64D
119106	1.1.9.1.06	IPTU A APROPRIAR	6.063,63D
119107	1.1.9.1.07	ALVARA A APROPRIAR	1.679,02D
119108	1.1.9.1.08	TASEG A APROPRIAR	209,02D
119111	1.1.9.1.11	LICENCIAMENTO A APROPRIAR	466,70D
<b>14 1.4</b>		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.251.258,32D</b>
<b>142 1.4.2</b>		<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.892,96D</b>
<b>1311 1.4.2.1</b>		<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.892,96D</b>
131107	1.4.2.1.07	INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SICREDI	1.892,96D
<b>143 1.4.3</b>		<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.249.365,36D</b>
<b>1321 1.4.3.1</b>		<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>3.801.661,89D</b>
132103	1.4.3.1.03	PREDIOS E CONSTRUÇÕES	1.631.815,21D
132104	1.4.3.1.04	INSTALAÇÕES E BENEFITÓRIAS	171.238,68D
132105	1.4.3.1.05	MOVEIS E UTENSÍLIOS	162.024,64D
132106	1.4.3.1.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	347.337,98D
132107	1.4.3.1.07	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	118.542,89D
132111	1.4.3.1.11	VEÍCULOS	1.273.820,49D
132115	1.4.3.1.14	MOTOS	85.612,00D
132116	1.4.3.1.16	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	11.270,00D
<b>1322 1.4.3.2</b>		<b>DEPRECIACAO ACUMULADA CORRIGIDA</b>	<b>1.552.296,53C</b>
132203	1.4.3.2.03	PREDIOS E CONSTRUÇÕES	321.098,88C
132204	1.4.3.2.04	INSTALAÇÕES E BENEFITÓRIAS	65.070,84C
132205	1.4.3.2.05	MOVEIS E UTENSÍLIOS	74.683,43C
132206	1.4.3.2.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	155.722,52C
132207	1.4.3.2.07	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	62.922,45C



## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
132211	1.4.3.2.11	VEICULOS	795.569,77C
132215	1.4.3.2.15	MOTOS	72.963,96C
132216	1.4.3.2.16	ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	4.264,68C
<b>2 2</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>12.964.633,00C</b>
<b>21 2.1</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.763.152,71C</b>
<b>211 2.1.1</b>		<b>FORNECEDORES</b>	<b>9.532.009,59C</b>
<b>212 2.1.2</b>		<b>FINANCIAMENTOS E EMPREST. A CURTO PRAZO</b>	<b>581.677,15C</b>
<b>2121 2.1.2.1</b>		<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>581.677,15C</b>
212101	2.1.2.1.01	EMPRESTIMO BB FCO 328.308.411	363.240,00C
212102	2.1.2.1.02	EMPRESTIMO BB FCO 328.313.297	41.730,36C
212103	2.1.2.1.03	EMPRESTIMO BB FCO 328.316.666	34.363,18C
212104	2.1.2.1.04	EMPRESTIMO BB FCO 328.317.652	71.219,51C
212106	2.1.2.1.06	EMPRESTIMO COOP CRED POUP INVEST SICREDI - ENERGIA SOLAR	71.124,10C
<b>213 2.1.3</b>		<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>84.374,20C</b>
<b>2131 2.1.3.1</b>		<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>3.662,08C</b>
213102	2.1.3.1.02	ICMS - IMPOSTO CIRCULACAO DE MERCADORIAS	1.620,32C
213111	2.1.3.1.11	IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS	76,97C
213113	2.1.3.1.13	CRF-CONTRIB. RETIDA NA FONTE A RECOLHER	292,05C
213116	2.1.3.1.16	IRRF S/ ALUGUEIS	1.672,74C
<b>2132 2.1.3.2</b>		<b>CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>80.712,12C</b>
213201	2.1.3.2.01	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEG. SOCIAL	50.728,38C
213202	2.1.3.2.02	FGTS - FUNDO GARANTIA POR TEMPO SERVICO	14.965,00C
213203	2.1.3.2.03	CONTRIB. SINDICAL FUNCIONARIOS	1.782,07C
213206	2.1.3.2.06	IRRF S/ FOLHA	13.026,32C
213207	2.1.3.2.07	FGTS RESCISORIO A PAGAR	210,35C
<b>215 2.1.5</b>		<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>91.607,97C</b>
<b>2151 2.1.5.1</b>		<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>91.607,97C</b>
215101	2.1.5.1.01	SALARIOS A PAGAR	87.157,97C
215107	2.1.5.1.07	PRO LABORE A PAGAR	4.450,00C
<b>216 2.1.6</b>		<b>PROVISOES DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>473.483,80C</b>
<b>2161 2.1.6.1</b>		<b>PROVISOES DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>387.614,03C</b>
216102	2.1.6.1.02	PROVISOES DE FERIAS	387.614,03C
<b>2162 2.1.6.2</b>		<b>PROVISOES DE TRIBUTOS</b>	<b>85.869,77C</b>
216206	2.1.6.2.06	PROVISAO DE CSLL	24.318,47C
216207	2.1.6.2.07	PROVISAO DE IRPJ	61.551,30C
<b>25 2.5</b>		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>767.801,19C</b>
<b>221 2.5.1</b>		<b>EMPRESTIMOS E FINANC. A LONGO PRAZO</b>	<b>767.801,19C</b>
<b>2211 2.5.1.1</b>		<b>EMPRESTIMOS E FINANC. A LONGO PRAZO</b>	<b>767.801,19C</b>
221101	2.5.1.1.01	EMPRESTIMOS BB FCO 328.308.411	741.615,00C
221102	2.5.1.1.02	EMPRESTIMOS BB FCO 328.313.297	26.186,19C
<b>26 2.6</b>		<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.433.679,10C</b>
<b>261 2.6.1</b>		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>400.000,00C</b>
<b>2411 2.6.1.1</b>		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>400.000,00C</b>
241101	2.6.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
<b>264 2.6.4</b>		<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>1.033.679,10C</b>
<b>2441 2.6.4.1</b>		<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>1.033.679,10C</b>
244103	2.6.4.1.03	RESERVAS DE LUCRO	1.033.679,10C

RONDONOPOLIS, 24 de Maio de 2024

ANTONIO CARLOS MARONESI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 431.343.869-68

THIAGO

ZUFFO:694490

07187

Assinado de forma digital  
por THIAGO  
ZUFFO:69449007187  
Dados: 2024.05.24  
11:02:13 -04'00'ESCRITÓRIO CONTÁBIL MULTILUCRO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000518002  
CPF: 694.490.071-87

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>Receita Operacional</b>		
VENDA DE MERCADORIAS - MATRIZ	15.144.065,18	
VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL RONDONOPOLIS	4.879.036,01	
VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL SINOP	11.066.280,70	
VENDA DE MERCADORIAS - FILIAL LUCAS DO RIO VERDE	3.560.553,68	
RECEITA COM ALUGUEL - MATRIZ	96.000,00	
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	<u>34.775.935,57</u>
<b>Deducoes</b>		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(115.778,74)	
ICMS - IMPOSTO S/ CIRC. DE MERCADOR	(23.504,70)	
PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	(8.320,79)	
COFINS - CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL	(38.701,05)	<u>(186.305,28)</u>
<b>Receita Líquida</b>		
		<u>34.589.630,29</u>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>		
CUSTO DE MERCADORIA PARA REVENDA - MATRIZ	(23.385.595,81)	<u>(23.385.595,81)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		
		<u>11.204.034,48</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
SALARIOS E RENDIMENTOS	(1.574.524,26)	
INSS - INST. NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	(450.756,83)	
FGTS - FUNDO DE GARANT. TEMPO DE SERVIÇO	(125.658,42)	
FGTS RESCISORIO	(27.736,74)	
13º SALARIO	(122.183,64)	
FERIAS	(288.691,29)	
PRO LABORE	(60.000,00)	
ASSIST. MEDICA A FUNCIONARIOS	(9.281,99)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(178.752,95)	
PLANO DE SAUDE	(34.171,45)	
CURSOS / TREINAMENTOS FUNCIONARIOS	(18.569,35)	
EPI / UNIFORMES FUNCIONARIOS	(22.461,68)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F.	(18.779,72)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.	(4.371,01)	
FRETES PAGOS A P.J.	(38.526,75)	
COMISSOES	(174.128,62)	
CONTADOR	(87.543,85)	
ADVOGADOS	(108.000,00)	
DESPACHANTE	(110,00)	
ASSESSORIA / COBRANÇA	(398,00)	
SERVIÇOS DE LIMPEZA	(350,00)	
VEICULOS E MAQUINAS	(188.395,87)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(805.891,43)	
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	(444.239,04)	
MATERIAIS DE LIMPEZA	(3.383,57)	
FERRAMENTARIA	(11.131,54)	
SEGURANÇA	(24.215,99)	
INFORMATICA	(68.809,25)	
SOFTWARES	(52.395,52)	
MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS	(113.458,63)	
SEGURO APROPRIADO	(79.493,29)	
MANUTENÇÃO	(77.812,38)	
AGUA	(17.464,98)	
ENERGIA ELETRICA	(62.779,41)	
TELEFONE / INTERNET	(89.730,66)	
ALVARA APROPRIADO	(8.136,21)	
IPTU APROPRIADO	(17.641,72)	
ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	(3.785,52)	
IPVA APROPRIADO	(18.089,90)	
TAXAS DE SERVIÇOS PUBLICOS	(631,21)	
LICENÇA APROPRIADO	(2.333,30)	
TASEG APROPRIADO	(1.045,10)	
SEGURO APROPRIADO	(41.657,31)	
ALUGUEIS	(397.885,00)	
DEPRECIAÇÕES	(377.137,72)	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		
ALUGUEL DE MAQUINAS E QUIPAMENTOS	(17.608,93)	
VIAGENS	(31.445,02)	
EMOLUMENTOS E LEGALIZAÇÕES	(1.710,41)	
COZINHA E ALIMENTAÇÃO	(108.617,07)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(228.865,12)	
SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES	(10.263,74)	
BRINDES	(21.000,00)	
DOAÇÕES E BONIFICAÇÕES	(108.827,00)	
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES	(1.573,32)	
PEDAGIOS	(8.924,47)	
EMBALAGENS	(3.650,06)	
MULTAS DE TRANSITO	(1.973,48)	
BENS DE PEQUENOS VALORES	(2.114,69)	
MARCAS E PATENTES	(239,68)	
DECORAÇÃO	(264,99)	
COMPRA DE SUCATA	(2.842.353,09)	
MULTAS	(3.459,82)	<u>(9.645.431,99)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
TAXAS E JUROS BANCARIOS	(339.814,69)	
TAXAS E JUROS COMERCIAIS	(587,97)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(89,70)	
JUROS E MULTAS TRIBUTARIOS	(13.942,59)	
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1.887,58)	<u>(356.322,53)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.905,48	
DESCONTOS OBTIDOS	56,29	<u>4.961,77</u>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>		
RECEITAS COM BONIFICAÇÕES	199.926,69	
CREDITO OUTORGADO ICMS	98,80	<u>200.025,49</u>
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>1.407.267,22</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>1.407.267,22</u>
<b>Provisões</b>		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	(144.395,29)	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(377.098,03)	<u>(521.493,32)</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>885.773,90</u>

RONDONOPOLIS, 24 de Maio de 2024

ANTONIO CARLOS MARONESI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 431.343.869-68

**THIAGO**  
**ZUFFO:69449**  
**007187**

Assinado de forma digital por THIAGO ZUFFO:69449007187  
Dados: 2024.05.24 11:01:06 -04'00'

ESCRITÓRIO CONTÁBIL MULTILUCRO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000518002  
CPF: 694.490.071-87

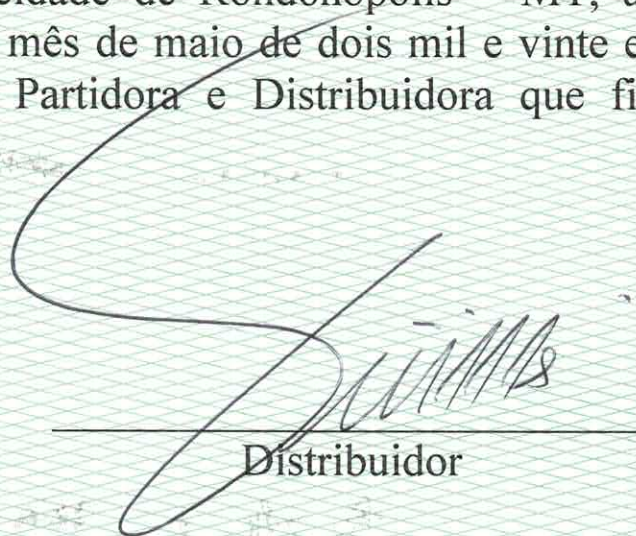


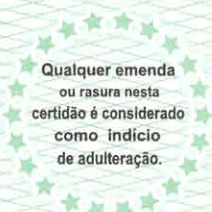
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada, que consultando os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição desta comarca em nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO, PJE E SEC verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **MARONESI & MARONESI LTDA, CNPJ Nº. 05.103.655/0001-09**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

  
Distribuidor



Certidão expedida nos termos do Artigo 129 §1º do Provimento 024/2019 CGJ-MT  
Comarca de Rondonópolis-MT

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**CNPJ: 03.940.848/0001-99**


## **ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Maronesi & Maronesi Ltda.**, localizada na Rua Presidente Médici 3542 , Rondonópolis-MT Inscrita no CNPJ nº **05.103.6055/0001-09** prestou o serviço de:

- **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

A empresa seguiu os contratos nº**079/2023**, de forma satisfatória, os serviços prestados foram executados de acordo com as condições contratuais, sendo assim, cumpriu com suas obrigações de prazo, inexistindo qualquer fato que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Rondonópolis, 11 de março de 2024



**ALDIMAR PEREIRA OSSUNA**  
Dep. Técnico/CODER

*Aldimar Pereira Ossuna*  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 042951